

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A atividade de correição da ABIN é desenvolvida pela Corregedoria-Geral (COGER), órgão de assistência direta e imediata ao Diretor-Geral.

Ao longo do ano de 2020 foram adotadas medidas com o intuito de obter subsídios e ferramentas para o aprimoramento das atividades disciplinares e correcionais.

A Instrução Normativa nº 8/ABIN/GSI/PR foi editada em 21 de agosto de 2020 e, em sintonia com a Instrução Normativa nº 4, da Controladoria Geral da União, ampliou o conceito de infrações de menor potencial ofensivo. Essa medida irá permitir, em muitos casos, a recondução à normalidade administrativa com um instrumento de aplicação célere e eficaz.

Ao longo do ano foi elaborado um Estudo que permitiu estimar a duração e o custo de um Processo Administrativo Disciplinar na ABIN. A partir de dados históricos do período de 2015 a 2019, e utilizando-se de variáveis como tempo, remuneração dos servidores da ABIN e da AGU e grau de dedicação em cada Comissão Processante, foi possível aquilar os custos envolvidos nessa etapa da aplicação da penalidade disciplinar.

Em decorrência da transitória suspensão dos prazos processuais e prescricionais, por força das Medidas Provisórias nº 928 e 951 (caducadas), que incluíram os arts. 6º-C e 6º-D à Lei nº 13.979/2020 e das consequentes recomendações da Controladoria-Geral da União sobre o assunto, assim como as próprias restrições de locomoção implantadas pelo Governo do Distrito Federal e pela própria ABIN, restou necessária, durante algumas semanas, a suspensão do transcurso dos PADs, dando-se maior ênfase às sindicâncias investigativas.

Até o presente momento, 26 de novembro de 2020, foram celebrados 4 (quatro) termos de ajustamento de conduta (TAC's), instaurados 4 (quatro) processos administrativos disciplinares (PAD's) e 7 (sete) sindicâncias investigativas (SI's).

Deu-se continuidade a 3 (três) PAD's e 4 (quatro) SI's deflagrados em anos anteriores.

Somando-se aos 4 (quatro) TAC's celebrados no corrente ano, o resultado é um **total de 22 (vinte e dois) procedimentos disciplinares que tramitaram na COGER nesse período.**

De todos esses procedimentos disciplinares, 16 (dezesseis) foram finalizados em 2020, sendo 10 (dez) sindicâncias investigativas, 2 (dois) PAD's e 4 (quatro) TAC's. Em relação aos dois procedimentos administrativos disciplinares, um deles resultou em celebração de TAC e o outro foi concluído com sugestão de aplicação de penalidade de suspensão, ainda pendente de julgamento pela autoridade competente.

Análise dos procedimentos disciplinares que tramitaram na Corregedoria-Geral da ABIN em 2020

